



ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 52 do Regimento Eleitoral das Eleições do SINTET 2017 faz o seguinte comunicado: Que após se apresentar à mesa coletora de votos, qualquer pessoa devidamente indicada pelas chapas concorrentes no processo eleitoral SINTET 2017, poderá se credenciar como fiscal das chapas.

Palmas – TO, 30 de maio de 2017


Antonio Batista de Sá

Presidente da Comissão Eleitoral